

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




TERMO DE APOSTILAMENTO Nº147/2024

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao **Contrato nº494/2023** (Pregão Eletrônico nº106/2023) assinado em 25 de julho de 2023 com a empresa **Banco do Brasil S/A**, cujo objeto é Contratação de instituição Bancária/Financeira para a prestação de serviços de pagamentos de fornecedores, beneficiários, e processamento da folha de pagamento, transferências, TED, DOC, depósitos judiciais, ou qualquer outro meio/configuração necessário (a) para conclusão dos pagamentos demandados pela contratante, relativos as despesas de tarifas nas contas bancárias deste Município, dos quais correrão por meio de ordens bancárias/transmissão de arquivos ou equivalente, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, incluindo na classificação programática despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
08.00 - SESAU 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	122	005	2061	Gestão das Ações da Saúde.	33.90.39.32	659

Mata de São João, 02 de janeiro de 2024.


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde